



Governo do Estado de Mato Grosso
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE TANGARÁ DA SERRA
DIRETORIA DE UNIDADE REGIONALIZADA ADMINISTRATIVA



1. ÓRGÃO: UNEMAT

2. TERMO DE REFERÊNCIA n.º 006/2022

3. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26201

4. GRUPO DE DESPESA: () Investimento (X) Custeio

5. ÁREA/SETOR/DEPARTAMENTO DE INTERESSE:

UNEMAT/CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE TANGARÁ DA SERRA/DURA

6. OBJETO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Selecionar Empresa de Engenharia – Área civil, para execução de Projeto de Construção de um Laboratório de Informática para atender a demanda do **Campus Universitário Professor Eugênio Carlos Stieler de Tangará da Serra**.

6.1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

O escopo deste Termo de Referência tem por objetivo a Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia para a execução de Projeto para Construção de uma Sala de Informática com capacidade para 40 computadores, área de 83,59 m², Campus Universitário Professor Eugênio Carlos Stieler de Tangará da Serra da Universidade do Estado de Mato Grosso, situado na Rodovia MT – 358 (Avenida Inácio Bittencourt Cardoso), Km 07 (s/n) - Jardim Aeroporto; – CEP: 78301-532 - Caixa Postal 287, localizado no município de Tangará da Serra / MT.

UNEMAT – CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE TANGARÁ DA SERRA
Rodovia MT 358, Km 07, Jardim Aeroporto – Cx. Postal – 287
Tangará da Serra – MT – CEP 78.3301.532
Fone: (65) 3311-4919
<http://duratangara@unemat.br>

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



Assinado com senha por CAROLINA TITO CAMARCO - AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 / TGA-DURA - 27/06/2022 às 15:54:48 e ARIEL LOPES TORRES - PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 / TGA-DPPF - 27/06/2022 às 15:55:35.
Documento Nº: 2792099-1177 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2792099-1177>



UNEMATD1C202244389A

SIGA



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE TANGARÁ DA SERRA
DIRETORIA DE UNIDADE REGIONALIZADA ADMINISTRATIVA



7. JUSTIFICATIVA

Considerando que os Campi da UNEMAT têm como missão fornecer condições dignas de utilização para as atividades acadêmicas e administrativas e prestar serviços sistêmicos de apoio aos docentes, discentes e servidores, com eficiência e de forma padronizada.

Sendo assim, a construção do Laboratório de Informática visa proporcionar qualidade dos ambientes internos de trabalho, nas atividades de ensino e pesquisa, portanto oferecendo um atendimento com mais qualidade e eficiência para a população acadêmica em geral.

A construção do Laboratório de Informática tem como objetivo atender a demanda dos Cursos ministrados no Campus, visando proporcionar qualidade dos ambientes internos de trabalho, nas atividades de ensino e pesquisa, portanto oferecendo um atendimento com mais qualidade e eficiência para a população acadêmica em geral.

8 – RESULTADOS ESPERADOS:

A execução do Projeto da Sala de Informática visa proporcionar um Laboratório de Informática com estrutura adequada para atender ao alunos e professores, com o intuito de melhor aproveitamento do espaço, proporcionando qualidade e avanço tecnológico ao Campus.

2.2 O Campus de Tangar da Serra é patrimônio público, necessitando de cuidados, manutenção e ampliação, visando a segurança, conservação e melhor aproveitamento de suas instalações e equipamentos.

9 – PRAZO / CONDIÇÕES DE GERAIS:

As condições gerais para a execução da obra são as constantes do memorial descritivo e do projeto executivo da obra, em anexo.

O prazo para a execução da obra é o constante do cronograma físico-financeiro, em anexo, a partir do recebimento da ordem de serviço.

UNEMAT – CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE TANGARÁ DA SERRA
Rodovia MT 358, Km 07, Jardim Aeroporto – Cx. Postal – 287
Tangará da Serra – MT – CEP 78.3301.532
Fone: (65) 3311-4919
<http://duratangara@unemat.br>

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



Assinado com senha por CAROLINA TITO CAMARCO - AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 / TGA-DURA - 27/06/2022 às 15:54:48 e ARIEL LOPES TORRES - PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 / TGA-DPPF - 27/06/2022 às 15:55:35.
Documento Nº: 2792099-1177 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2792099-1177>



UNEMA TDIC202244389A



Governo do Estado de Mato Grosso
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE TANGARÁ DA SERRA
DIRETORIA DE UNIDADE REGIONALIZADA ADMINISTRATIVA



O prazo de vigência do contrato será de 730 (setecentos e trinta) dias, podendo ser prorrogado na forma prevista inciso II, do artigo 57, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores por interesse da Administração, tendo seu extrato publicado no Diário Oficial, no prazo legal. As condições gerais são as dispostas na Lei nº 8.666/93.

10 – LOCAL DE EXECUÇÃO:

Os serviços de obras serão executados no Campus de Tangará da Serra - MT, localizado na Rod. MT 358, KM 07, Tangará da Serras-MT, conforme Croqui de localização juntado ao processo.

11 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Efetuar pagamento o qual deverá obedecer aos termos do Decreto nº 4.752, de 06 de agosto de 2002, c/c o Decreto nº 4.747, de 22 de junho de 1994, bem como na conformidade Decreto Estadual nº 8.199/2006, após a entrega ou a execução dos serviços e recebimento da Fatura/Nota Fiscal e devidamente atestado por responsável do ÓRGÃO, mediante ordem bancária, através do Banco do Brasil S/A, em moeda corrente, em conformidade com a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2007-SAGP/SEFAZ, publicada no Diário Oficial do Estado em 25.05.2007.

O Contratado deverá indicar no corpo da Nota Fiscal/fatura, o número e nome do banco, agência e número da conta onde deverá ser feito o pagamento, via ordem bancária;

Parágrafo Primeiro - Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

Parágrafo Segundo - Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADO das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

UNEMAT – CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE TANGARÁ DA SERRA
Rodovia MT 358, Km 07, Jardim Aeroporto – Cx. Postal – 287
Tangará da Serra – MT – CEP 78.3301.532
Fone: (65) 3311-4919
<http://duratangara@unemat.br>

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



Assinado com senha por CAROLINA TITO CAMARCO - AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 / TGA-DURA - 27/06/2022 às 15:54:48 e ARIEL LOPES TORRES - PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 / TGA-DPPF - 27/06/2022 às 15:55:35.
Documento Nº: 2792099-1177 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2792099-1177>



UNEMA TDIC202244389A

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE TANGARÁ DA SERRA
DIRETORIA DE UNIDADE REGIONALIZADA ADMINISTRATIVA



As Notas Fiscais/Faturas devem ser emitidas em nome da Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, com o seguinte endereço: Avenida Tancredo Neves, nº 1.095, Bairro Cavahada, Cáceres /MT – CNPJ: 01.367.770/0001-30 e deverão ser entregues no local indicado pela Contratante.

O Contratante não efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de factoring”;

As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do Contratado para pagamento, contados a partir da data final do período de adimplemento do serviço.

12 – PROPOSTA FINANCEIRA:

Custo Estimado em **R\$ 202.495,67** (duzentos e dois mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e sessenta e sete centavos), nos termos da planilha orçamentária.

Planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e resumo da planilha, em anexo.

13. RESCISÃO

Verificar em Edital as condições rescisórias.

14 – OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:

Os serviços deverão ser executados dentro dos padrões da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). Conforme Convênio, Plano de Trabalho, Projeto Executivo, em anexo.

UNEMAT – CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE TANGARÁ DA SERRA
Rodovia MT 358, Km 07, Jardim Aeroporto – Cx. Postal – 287
Tangará da Serra – MT – CEP 78.3301.532
Fone: (65) 3311-4919
<http://duratangara@unemat.br>

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



Assinado com senha por CAROLINA TITO CAMARCO - AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 / TGA-DURA - 27/06/2022 às 15:54:48 e ARIEL LOPES TORRES - PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 / TGA-DPPF - 27/06/2022 às 15:55:35.
Documento Nº: 2792099-1177 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2792099-1177>



UNEMA TDIC202244389A

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE TANGARÁ DA SERRA
DIRETORIA DE UNIDADE REGIONALIZADA ADMINISTRATIVA



Tangará da Serra, 23/02/2022.

Elaborado por:

Márcia Lopes Martins

De Acordo:

Carolina Tito Camarço

Diretora de Unidade Regionalizada Administrativa - DURA

UNEMAT – CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE TANGARÁ DA SERRA
Rodovia MT 358, Km 07, Jardim Aeroporto – Cx. Postal – 287
Tangará da Serra – MT – CEP 78.3301.532
Fone: (65) 3311-4919
<http://duratangara@unemat.br>

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



Assinado com senha por CAROLINA TITO CAMARCO - AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 / TGA-DURA - 27/06/2022 às 15:54:48 e ARIEL LOPES TORRES - PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 / TGA-DPPF - 27/06/2022 às 15:55:35.
Documento Nº: 2792099-1177 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2792099-1177>



UNEMA TDIC202244389A

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE TANGARÁ DA SERRA
DIRETORIA DE UNIDADE REGIONALIZADA ADMINISTRATIVA



TERMO DE ANÁLISE, APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO.

1- DA ANÁLISE E APROVAÇÃO:

1.1. Analisamos e aprovamos o Termo de Referência nº 006/2022/UNEMAT, PLANILHA e PROCESSO INICIAL, sendo constatada a regularidade legal da proposta.

2 - DA AUTORIZAÇÃO:

2.1. Analisado e aprovado o **Termo de Referência nº 006/2022/UNEMAT**, inerente e face aos processos e documentos vinculantes, **AUTORIZO** os procedimentos legais e cabíveis na modalidade Dispensa de Licitação, de acordo com o art. 24, I, da Lei 8.666/1.993 e Decreto Federal nº 9.412/2018, para Seleção de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia para a execução de Projeto de Construção de uma Sala de Informática com capacidade para 40 computadores, área de 83,59 m², visando o atendimento a demanda do Campus Universitário de Tangará da Serra da Universidade do Estado de Mato Grosso UNEMAT, situado na Rodovia MT - 358 (Avenida Inácio Bittencourt Cardoso) Km 07 (s/n) - Jardim Aeroporto; Tangará da Serra - MT - CEP: 78300-000 - Caixa Postal 287, cujos atos procedimentais a contratação devem obediência às condições e termos previstos no presente Termo de Referência e ao processo administrativo inerente e legislação vigente, conforme quantidades e especificações constantes nas planilhas em anexo.

Tangará da Serra - MT, 23 de fevereiro de 2022.

ARIEL LOPES TORRES

Diretor de Unidade Regionalizada Político, Pedagógico e Financeiro.
Ordenador de despesa

UNEMAT – CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE TANGARÁ DA SERRA
Rodovia MT 358, Km 07, Jardim Aeroporto – Cx. Postal – 287
Tangará da Serra – MT – CEP 78.3301.532
Fone: (65) 3311-4919
<http://duratangara@unemat.br>

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



Assinado com senha por CAROLINA TITO CAMARCO - AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 / TGA-DURA - 27/06/2022 às 15:54:48 e ARIEL LOPES TORRES - PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 / TGA-DPPF - 27/06/2022 às 15:55:35.
Documento Nº: 2792099-1177 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2792099-1177>



UNEMATD1C202244389A

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE TANGARÁ DA SERRA
DIRETORIA DE UNIDADE REGIONALIZADA ADMINISTRATIVA



ANEXO I – DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

ITEM COMPRA	PRODUTO	QUANT.
	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA	

UNEMAT – CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE TANGARÁ DA SERRA
Rodovia MT 358, Km 07, Jardim Aeroporto – Cx. Postal – 287
Tangará da Serra – MT – CEP 78.3301.532
Fone: (65) 3311-4919
<http://duratangara@unemat.br>

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



Assinado com senha por CAROLINA TITO CAMARCO - AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 / TGA-DURA - 27/06/2022 às 15:54:48 e ARIEL LOPES TORRES - PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 / TGA-DPPF - 27/06/2022 às 15:55:35.
Documento Nº: 2792099-1177 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2792099-1177>



UNEMA TDIC202244389A

SIGA